Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-04-29 13:22:18)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2198 / 2022 **Ordinário** **Data:** 23/03/2022 **Página** 1 / 1

Credor: 106264 MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: - C.E.P. - -
C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30 **Insc. Est.:**
Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. **Ag.:**052- **Conta:**12508-3

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 2203
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	671.605,78	600,00	671.005,78

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA N. 0004689-91.2018.8.16.0113.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	600,00	600,00

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 600,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

KATIA REGINA GALLO FELTRIN
Prefeita Municipal em Exercício

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Prefeitura Municipal de Marialva
23 MAR. 202
PAGO

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS
C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30

GOVERNO

G335231042606567009
23/03/2022 10:45:09

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	52 ARAPONGAS CENTRO
Conta corrente (com DV)	125083
CNPJ	34.280.580/0001-30
Nome favorecido	MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	32.301
Valor	600,00
Destinação	0
Data transferência	23/03/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EA8A7AB8EAA26224

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	23/03/2022 10:43:09
	JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN	23/03/2022 10:45:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA **ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

À: PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA n. 0004689-91.2018.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente	:	**TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA**
Advogado	:	**TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA - OAB Nº. 64.035-PR**
Requerido	:	**MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR**
Advogado	:	**LEONIR MARIA GARBUGIO**

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original ( ) 3. Parcial
( ) Precatório	( ) 2. Complementar ( ) 4. Suplementar
(X) *OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(X) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)		
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	:	18/12/2018
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	:	07/05/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:	NÃO HOUVE

Marialva, PR, 05 de novembro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD8T 4R8UH 3ATZP 6XV8K

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) [3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	**TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA**		**054.039.179-42**	**19/01/2021**	**600,00**
SUBTOTAL					**600,00**

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	**600,00**

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

237.
0052-3
12508-3
34280580/000130

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD8T 4R8UH 3ATZP 6XV8K